

**PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO****1 – CONCEDENTE**

Órgão/Entidade Proponente: Município de Anápolis	CNPJ: 01.067.479/0001-46
Gestor: Roberto Naves e Siqueira	Processo: 000048275/2022
Endereço: Avenida Brasil Sul, 200 – Setor Central, Anápolis – GO, CEP 75080-240.	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis – Goiás	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Júlio Cesar Teles Espindola	CPF: 763.645.181-68
Endereço: Rua Professor Roberto Mange, Vila Santana – Anápolis – GO – CEP: 75113-630.	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134, Bairro Jundiá – CEP 75110-730.	
Cidade: Anápolis – Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos (filantrópica)
Responsável: Aldenir Mota Ribeiro	CPF: 047.483.011-04
Serviços ofertados: (X)Ambulatorial(X)Internação (X)UTI (X)SADT ()Hospital dia (X) Outros: Pronto Socorro (oncologia e obstetrícia)	
Dados bancários da FASA para o crédito desse convênio Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2512 Conta: 00002019-6 / Operação: 003	

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

4-DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

Título do Projeto:

Custeio – Ação 2E90 – Emenda Individual Nº.: 38940005 – Deputado Federal José Mário

Objeto:

Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Objetivo geral:

Aquisição no custeio para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para assegurar o funcionamento da SCA.

Justificativa:

A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 75 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como uma das maiores maternidades do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado;

Oncologia/UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia;

UTIs: Dispomos de 46 leitos de terapia intensiva, contemplando UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal.

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatologia-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

A SCA emprega diretamente mais de 600 profissionais; é campo de estágio para mais de 1.200

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

estudantes e em 2021 realizou milhares de atendimentos aos beneficiários do SUS.

É importante destacar que a rede pública de saúde, infelizmente, não é suficiente para atender a demanda de usuários de forma eficiente, motivo pelo qual se faz necessário contar com o suporte das entidades filantrópicas, que juntas disponibilizam mais de 116 mil leitos ao SUS no Brasil, recebem pelo serviço prestado os valores constantes na tabela de preços SigTap, que há mais de uma década não é reajustada. Essa defasagem é absorvida pelo Hospital e tem como consequência o déficit operacional, mas para não prejudicar a assistência a milhares de pacientes, a Instituição é obrigada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras, a fazer renegociação com fornecedores e a gerenciar diariamente os resultados deficitários da produção.

Na SCA essa realidade não é diferente, pois possui empréstimo significativo junto à Caixa Econômica Federal, dificuldade para comprar insumos, pagar empregados, déficit operacional mensal médio em 2022 de quase R\$ 1.000.000,00 ao mês. A todo tempo é travada uma luta pela sobrevivência do hospital, pois para milhares pessoas ele é a única oportunidade de receber o tratamento adequado contra a doença e de voltar a ter qualidade de vida em seu domicílio.

Para continuar prestando assistência humanizada, com qualidade, segurança e eficiência a milhares de pacientes, que a SCA apresenta este Plano de Trabalho que tem como objetivo obter incremento financeiro para despesas de custeio com insumos, matmed e medicamentos.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

HOSPITALAR	
Descrição	Meta
Cirurgia	5
Clínica – intercorrência oncológica	15
AMBULATÓRIO	
Descrição:	Meta (Quantidade – procedimentos)
Tomografia	100
USG	20
Doses de quimioterapia	10
Obs.: meta para o período de um mês.	

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

6 – ETAPAS e PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação / Quantidade	Previsão de execução*		Conclusão das fases programadas	Observações
		Início	Término		
A meta foi detalhada no item 5	Fase de compra é única / relação de itens que serão adquiridos no Anexo I	01/2023	06/2023	07/2023	

*A previsão de execução será realizada após a confirmação do crédito junto a FASA.

7 - VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Valor mensal: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
---	---

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês -2023	Meta	Valor R\$	Mês - 2023	Meta	Valor em R\$
Janeiro	Única	R\$ 200.000,00	Julho		
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maior			Novembro		
Junho			Dezembro		

9 – PRAZO PARA VIGÊNCIA

Indicar o prazo total de vigência do convênio proposto: 12 meses a contar da data da publicação.
--

10 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Indicar o prazo para prestação de contas do convênio: Até 60 dias após a confirmação do crédito na conta bancária da SCA/FASA, necessário pois o prazo para concluir o processo de conciliação dos pagamentos com a respectiva data de vencimento dos mesmos e elaboração dos relatórios e demonstrativos.
--



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O plano de aplicação dos recursos financeiros é o Anexo 1 deste plano de trabalho.

12 – OBRIGAÇÕES

12.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde.

12.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde;

12.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b) pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f) despesas com publicidade;
 - g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;

V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

13 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

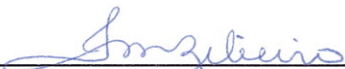
14 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES ou do Orçamento do Fundo Nacional de Saúde (MAC), na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis em 12/12/2022.



Irmã Aldenir Mota Ribeiro
Diretora Executiva - FASA
SANTA CASA DE ANÁPOLIS



Irmã Aldenir Mota Ribeiro

15 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Anápolis em ____/____/____

Júlio Cesar Teles Espindola

(62) 3311-9901

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br



ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - CE

www.santacasa.org.br

Anexo I - Orçamento Detalhado dos itens que serão adquiridos

Processo/Semusa: 000048275/2022

Emenda: Dep. José Mário

Codig o	Descrição do item	Unid.	C.M. M	Valor Unit.	Valor Total:
937	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML BOLS	BOLSA	5000	R\$ 6,55	R\$ 32.759,50
933	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML BOLS	BOLSA	6500	R\$ 4,90	R\$ 31.828,55
5547	CAMPO OPERATORIO ESTERIL C/ 5 UNID 2	PCT	2800	R\$ 4,91	R\$ 13.734,00
2514	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SOD	FRS/AM	600	R\$ 20,33	R\$ 12.200,28
1157	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	5660	R\$ 2,05	R\$ 11.602,43
2179	MEROPENEM 1G FRASCO	FRS	500	R\$ 22,72	R\$ 11.357,80
3137	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML 2ML AMP	AMP	3000	R\$ 3,78	R\$ 11.346,30
1292	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO CRISTAL	UNID	400	R\$ 27,40	R\$ 10.961,96
1290	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO EQL FOTO	UNID	300	R\$ 26,78	R\$ 8.035,41
6171	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 300MCG (1500U	AMP	30	R\$ 220,87	R\$ 6.626,10
2804	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AG BICO L	UNID	14000	R\$ 0,47	R\$ 6.585,60
5000	CATETER PICC 1,9FR 50CM	UNID	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
2806	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG BICO L	UNID	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.825,00
936	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML BOL	BOLSA	900	R\$ 6,45	R\$ 5.800,86
3565	VASOPRESSINA 20U/ML 1ML AMPOLA	AMP	200	R\$ 28,39	R\$ 5.677,44
2328	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML	AMP	1200	R\$ 4,36	R\$ 5.230,32
575	CIPROFLOXACINA 2MG/ML 200ML BOLSA	BOLSA	120	R\$ 42,76	R\$ 5.130,71
1854	HEPARINA, SODICA 5000 UI/ML 5ML FRAS	FR	250	R\$ 19,51	R\$ 4.878,48
2369	OMEPRAZOL 40MG FRASCO-AMPOLA	FRS/AM	400	R\$ 11,04	R\$ 4.416,36
				TOTAL	R\$ 199.977,10

Obs. 1: Atualizado pelo Setor de Suprimentos em 12/12/2022.

2 - Valores podem sofrer variações devido a instabilidade de mercado, alterações nos valores de matérias primas, dólar, disponibilidade de insumos e dos medicamentos e outros fatores que impactam no valor do produto;

3 - Nenhum dos fornecedores garantiram o valor por prazo superior a 30 dias.



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

ANEXO II

PLANO DESCRITIVO

Sumário

1. Introdução
2. Ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo Hospital;
3. Metas Qualitativas
 - a. Quantitativas
4. Indicadores avaliação das metas e desempenho
5. Orçamento detalhado
6. Descrição da estrutura física, tecnológica e humana necessários para o cumprimento do estabelecido no instrumento formal do convênio
7. Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas no convênio
8. Descrição do Projeto



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

1 - Introdução

Este documento é parte integrante do Convênio que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), cujo objeto será a transferência do recurso da modalidade fundo a fundo. Processo SEMUSA N°. 000048269/2022 e que também descreve os serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados pelo Hospital para atender a macrorregião de saúde centro-norte do Estado de Goiás.

2 - Ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo Hospital:

Ações	Como é realizado na Santa Casa de Anápolis
Acolhimento dos Clientes/Pacientes e Familiares	O acolhimento é realizado de forma humanizada, com uma equipe capacitada, realizando toda assistência e dando suporte necessário à pacientes e familiares.
Laboratório de Análises Clínica, Imagem e Patologia	Realização de coleta e análises da amostra, exames de imagem atendendo aos pacientes internos e externos, conforme autorização do Complexo Regulador.
Assistência médica (Obstetra, Ginecologista, oncologista, etc) / equipe multiprofissional como: Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Enfermeiras, Assistente social, etc.	Por meio de agendamento no complexo regulador do município.
Grupo de gestantes com ações educativas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico	Cobertura 24h de Obstetra e Oncologia (pacientes matriculados); serviços de SADT para gestante, recém-nascido, pediatra; além, da equipe de enfermagem juntamente com o suporte do laboratório de análises clínicas.
Atendimento aos pacientes para Registro de Nascimento	Após o preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos, o pai ou a mãe da criança (após a alta hospitalar) realiza o Registro de Nascimento na maternidade, tendo a oportunidade de já sair da maternidade com o registro pronto.
Ensino e Pesquisa	Campo de residência médica e de estágio acadêmico para diversos estudantes nas áreas de medicina, nutrição, psicologia, enfermagem, fisioterapia, técnicos.

(62) 3311-9901

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

3 - Meta Qualitativa

Hospitalar:

Descrição	Meta
Cirurgia	5
Clínica – intercorrência oncológica	15

Ambulatorial:

Descrição:	Meta (Quantidade – procedimentos)
Tomografia	100
USG	20
Doses de quimioterapia	10
Obs.: meta para o período de um mês.	

4 - Indicadores para avaliação das metas

Apresentar os indicadores abaixo, conforme padrões de qualidade:

- taxa de ocupação de leitos;

*Enfermarias: $\geq 70,0\%$

*UTI: $\geq 70,0\%$

*Geral: $\geq 70,0\%$

- tempo médio de permanência para leitos de clínica médica ≤ 6 dias.

4 – Orçamento detalhado

O orçamento detalhado dos itens que serão adquiridos com o recurso desse convênio está descritos no Anexo I.

5 - Descrição da estrutura física, tecnológica e humana necessários para o cumprimento do estabelecido no instrumento formal do convênio

a – Estrutura física:



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório
▼ AMBULATORIAL	
CLINICAS INDIFERENCIADO	5
ODONTOLOGIA	1
OUTROS CONSULTÓRIOS NÃO MÉDICOS	1
SALA DE CURATIVO	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1
▼ HOSPITALAR	
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	6
SALA DE CIRURGIA	6
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1
SALA DE CURETAGEM	6
SALA DE PARTO NORMAL	1
SALA DE PRE-PARTO	1
SALA DE RECUPERAÇÃO	2
▼ LABORATÓRIO E DIAGNÓSTICO	
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	4
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	5

Fonte: Consulta CNES dia 12/12/2022.



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

b - Estrutura tecnológica:

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
▼ EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Mamógrafo com Comando Simples	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
Rato X-ate 100 mA	3	3	SIM
Rato X-ate de 500 mA	1	2	SIM
Ressonância Magnética	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	2	2	SIM
Ultrassom Ecógrafo	1	1	SIM
▼ EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	2	2	SIM
▼ EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA			
Banco Aquecido	21	21	SIM
Bomba de Infusão	110	110	SIM
Desfibrilador	11	11	SIM
Equipamento de Fototerapia	22	22	SIM
Incubadora	28	28	SIM
Monitor de ECG	110	110	SIM
Monitor de Pressão Não-Invasivo	110	110	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	60	60	SIM
Respirador/Ventilador	60	60	SIM
▼ EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrcardiografo	3	3	SIM
▼ EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia Digestiva	1	1	SIM
Laparoscopia/Vídeo	2	2	SIM
Microscopia Cirúrgica	1	1	SIM
OPHTALMOSCOPIO	1	1	SIM

Fonte: Consulta CNES dia 12/12/2022.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br

6 - Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas do convênio

Total do recurso financeiro do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Emenda Individual Dep. Federal José Mário No.: 38940005

Funcional programática: não informada no ofício do Deputado.

Proposta FNS: 36000436812202200

Recurso recebido pelo FMS de Anápolis em: 17/06/2022 - ordem bancária: 2022OB813868

7 – Descrição do Projeto

A descrição detalhada do projeto consta no item 4 do Plano de Trabalho, segue descrição resumida:

- Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Finalidade: Custeio (MAC)
- Objetivo: auxiliar no custeio do Hospital com a aquisição de itens de material médico, medicamentos – conforme descrito no Anexo I.



(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org.br

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org.br